



Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Em 28 de janeiro de 2020.

OFÍCIO GP N° 068/2020

A Sua Excelência o Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande
PRAIA GRANDE - SP

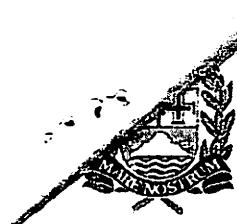
Senhor Presidente,

Em atenção aos questionamentos feitos por meio do **REQUERIMENTO N° 410/19**, de autoria do nobre vereador **LEANDRO AVELINO**, referentes a campanhas preventivas e ao atendimento de casos de câncer de pele no Município, encaminho anexa cópia da manifestação do Departamento de Atenção Básica da Secretaria de Saúde (Sesap), recebida pelo Departamento de Processo Legislativo deste Gabinete, com os respectivos esclarecimentos.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,


ALBERTO PEREIRA MOURÃO
Prefeito



Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

À

SESAP 10.4

Sra. Subsecretária

Em atenção ao Requerimento nº 410/2019, de autoria do Nobre Edil Leandro Avelino, no que tange ao solicitado:

- 1) Informamos que no momento não possuímos Campanhas voltadas para este tema em específico.
- 2) Informamos que os pacientes são atendidos pelo médico da Família na Unidade de Saúde e os casos suspeitos são direcionados para o especialista Dermatologista, para diagnóstico e demais prosseguimentos pertinentes quanto ao tratamento.
- 3) No momento não existe nenhum Programa em andamento.

Sendo o que tinha a informar, encontro-me à disposição para maiores esclarecimentos e demais provimentos.

Em, 17/01/2020


Desirée Araújo Dantas
Resp. Departamento de Atenção Básica